



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*

EDITAL Nº 14/2025/DG/CZ, 20 de agosto de 2025

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025/DG/CZ: PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cajazeiras*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a **I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025/DG/CZ, 11 de fevereiro de 2025 DO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE) – 2025**, em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pela Resolução nº 16/2018/CONSUPER/IFPB.

O Edital nº 02/2025/DG/CZ foi publicado em 11 de fevereiro de 2025 e pode ser acessado através do endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/assistencia-estudantil/2025/edital-no-02-2025-dg-cz-do-programa-de-apoio-a-permanencia-do-estudante-pape>

Onde se lê:

QUADRO I: Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

FAIXA	VALOR DO AUXÍLIO	VAGAS			TOTAL DE PARCELAS A RECEBER	VALOR TOTAL POR ESTUDANTE*
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
A	R\$ 300,00	19	1	20	Até 6 (início no mês de agosto de 2025)	R\$ 1.800,00
B	R\$ 230,00	28	2	30		R\$ 1.380,00
C	R\$ 160,00	52	3	55		R\$ 960,00
D	R\$ 100,00	62	3	65		R\$ 600,00

* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele(a) receba as **6** parcelas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 14/2025/DG/CZ, 20 de agosto de 2025

Leia-se:

QUADRO I: Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

FAIXA	VALOR DO AUXÍLIO	VAGAS			TOTAL DE PARCELAS A RECEBER	VALOR TOTAL POR ESTUDANTE*
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
A	R\$ 300,00	28	2	30	Até 11 (início no mês de janeiro de 2026)	R\$ 3.300,00
B	R\$ 230,00	33	2	35		R\$ 2.530,00
C	R\$ 160,00	52	3	55		R\$ 1.760,00
D	R\$ 100,00	57	3	60		R\$ 1.100,00

* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele(a) receba as 11 parcelas.

Onde se lê:

10.1 O presente edital terá vigência de **março de 2025 a agosto de 2025**.

10.2 Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB *Campus* Cajazeiras.

Leia-se:

10.1 O presente edital terá vigência de **março de 2025 a janeiro de 2026**.

10.1.1 A vigência do edital será prorrogada até **janeiro de 2026** para os(as) estudantes com matrícula regular no período letivo 2025 (cursos técnicos integrados) ou 2025.1 (cursos técnicos subsequentes e cursos superiores).

10.2 Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB *Campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ABINADABE SILVA ANDRADE
Data: 20/08/2025 17:34:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ABINADABE SILVA ANDRADE
DIRETOR-GERAL
IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS